



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 02/2014

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos resultados apresentados pela Comissão de Concurso Público, **TORNA PÚBLICO QUE NESTA DATA HOMOLOGA o Concurso Público nº 02/2014**, para preenchimento das vagas para os empregos do quadro permanente da Prefeitura do Município de Cananéia, abaixo relacionados:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO ACARAÚ
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO CARIJÓ
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO CENTRO
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO ITAPITANGUI
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO SANTA MARIA
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIROS ARIRI, VARADOURO E CAÇADA
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIROS MARUJÁ E CAMBRIÚ
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIROS PONTAL, ENSEADA E VILA RÁPIDA
- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- MERENDEIRA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EM CRECHE - PEC
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PEB (ARTE)
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PEB (EDUCAÇÃO FÍSICA)
- TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por carta com aviso de recebimento (AR), ao endereço contido na ficha de inscrição do candidato, quando do provimento dos empregos, conforme classificação constante da lista publicada nas formas contidas no Edital nº 02/2014. É facultado à Administração Pública Municipal exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. O prazo de validade para o concurso público será de 01 (um) ano, a contar da HOMOLOGAÇÃO, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração. O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego, deverá apresentar-se perante a Secretaria Municipal de Administração, para efetivar sua admissão, no prazo estabelecido, quando da Notificação.

Publique-se.

Cananéia, 29 de outubro de 2014.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal de Cananéia

